

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 049/2020-SA, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, reunido aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e vinte, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral, o Estatuto da UFPR e o Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, aprovado por unanimidade de votos;

RESOLVE:

Aprovar Resolução Complementar de Eleições no Setor de Ciências Sociais Aplicadas, regulamentando o uso de meio eletrônico (*on-line*) para consulta à comunidade de servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes, para escolha de Chefes e Suplentes de Departamentos e Coordenadores e Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, assim como demais consultas para Representantes Setoriais junto a outros órgãos, conselhos e afins.

A Unidade que optar pelo uso do voto *on-line* deverá ter como diretrizes e premissas para implementação:

- I – sigilo do voto;
- II – impossibilidade de o eleitor votar mais de uma vez;
- III - fornecimento e utilização de acesso individual e intransferível a cada eleitor por categoria (servidores e discentes);
- IV – imparcialidade e transparência do procedimento;
- V – utilização de sítio eletrônico específico que possibilite acesso aos procedimentos de votação;
- VI – emissão de relatório prévio ao início da votação (zerézima) que demonstre e ateste a inexistência de votos *on-line* computados no banco de dados; e
- VII – as demais etapas da consulta deverão contemplar as legislações vigentes.

COMUNIQUE-SE

Sala de Reuniões do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em Curitiba, 23 de abril de 2020.

Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 23/04/2020, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2647379** e o código CRC **52AC5188**.

Referência: Processo nº 23075.023725/2020-50

SEI nº 2647379